

BR INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF: 11.721.921/0001-60

NIRE: 35.300.442.377

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

BR Insurance Corretora de Seguros S.A. ("Companhia" ou "BR Insurance"), em complemento aos fatos relevantes divulgados em 25 de maio de 2016, 21 de novembro de 2016, 07 de dezembro de 2016, 09 de março de 2017, 01 de setembro de 2017 e 13 de julho de 2018, em observância ao disposto no §4º do Artigo 157 da Lei 6.404/76 e das Instruções CVM nº 358/02 e 565/15, comunica que os acionistas da Companhia aprovaram nessa data, em Assembleia Geral Extraordinária, a Incorporação das empresas Aral Administradora de Benefícios Ltda. ("Aral"), Barrasul B.I. Corretora de Seguros Ltda. ("Barrasul"), GDE B.I. Corretora de Seguros Ltda. ("GDE") e Laport B.I. Corretora de Seguros Ltda. ("Laport").

As incorporações das empresas acima foram aprovadas sem aumento de capital, ou seja, sem emissão de novas ações, eliminando-se os investimentos da Companhia nas subsidiárias em contrapartida à absorção direta dos respectivos ativos e passivos.

Ademais, as incorporações não acarretarão em qualquer alteração do Estatuto da Companhia, não dando direito de retirada aos acionistas dissidentes, respeitado o direito de retirada dos dissidentes dos quotistas minoritários das Incorporadas, nos termos do art. 1.077 do Código Civil.

A área de Relações com Investidores da Companhia está disponível para sanar qualquer dúvida existente.

São Paulo, 09 de agosto de 2018.

Marcos Aurélio Couto

CEO e Diretor de Relações com Investidores

BR INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF: 11.721.921/0001-60

NIRE: 35.300.442.377

Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

"BR Insurance Corretora de Seguros S.A." ("Company" or "BR Insurance"), in addition to the material facts disclosed on May 25, 2016, November 21, 2016, December 07, 2016, March 09, 2017, September 01, 2017 and July 13, 2018, in attendance to §4th of Article 153 of Law 6,404/76 and the CVM Instructions number 358/02 and 565/15, informs that the Company's shareholders approved on this date, at an Extraordinary General Meeting, the Merger of the companies Aral Administradora de Benefícios Ltda. ("Aral"), Barrasul B.I. Corretora de Seguros Ltda. ("Barrasul"), GDE B.I. Corretora de Seguros Ltda. ("GDE") e Laport B.I. Corretora de Seguros Ltda. ("Laport") by the Company.

The mergers of these companies were approved with no capital increase, without the issuing of new shares, eliminating the investments of the Company in the subsidiaries with the direct absorption of their respective assets and liabilities.

Furthermore, the mergers will not result in any changes to the Company's Bylaws not providing any withdrawal rights to dissident shareholders, respecting the withdrawal rights to minority shareholders of the merged companies, in the terms of the article 1,077 of the Civil Code.

For further clarifications, please contact the Company's Investor Relations Office.

São Paulo, August 9th, 2018.

Marcos Aurélio Couto

Chief Executive Officer and Investor Relations Officer